



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 25 / 06 / 20
EDIÇÃO NÚMERO: 1716 6ª
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

EMENTA: "DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DE RECURSO AO REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 37/2020."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica rejeitado o Recurso interposto contra requerimento de pedido de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2020, de autoria da Vereadora Elisabete Damaceno.

Art. 2º Fica mantida a Votação ocorrida na sessão plenária de 15.06.2019 que admitiu o pedido de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de junho de 2.020.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente